

PORTARIA Nº 139/2022/GAB/EMSERH, DE 08 DE MARÇO DE 2022

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os **Fiscais Técnicos e Administrativos**, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato nº 596/2021 – GCC/EMSERH (NLX MEDICINA)** e **Contrato nº 597/2021 – GCC/EMSERH (GESTMEDH)** referente ao **Processo Administrativo nº 32.694/2021-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

ORD	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL	CARGO/ MATRÍCULA
1.	HOSPITAL REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA	KELMA EDITH NASCIMENTO VALE SILVA	DIRETORA GERAL MAT. 4124	IHALES MICHEL CARVALHO BRANDÃO SOUSA	DIRETOR CLÍNICO MAT. 10923
		FERNANDO SERGIO COSTA FERREIRA ARAUJO	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. 2604	-	-
2.	HOSPITAL GERAL DE PERITORÓ	AUGUSTO KILMER RODRIGUES SILVA	DIRETOR GERAL MAT. 9528	ERNANI SOUSA CASTRO	DIRETOR CLÍNICO MAT. 7113
		JOSÉ MARIA DE JESUS DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. 3126	-	-
3.	HOSPITAL MACRORREGIONAL DE COROATÁ	JOSÉ RODRIGUES PEREIRA	DIRETOR GERAL MAT. 10746	MARCUS VINIVIUS MENDES DE SOUSA	DIRETOR CLÍNICO MAT. 9091
		CLEENE GUIMARÃES DOS SANTOS	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT. 8683	-	-

ORD	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO/ MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO/ MATRÍCULA
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385	-	-

Art. 2º - Os **Contratos referentes ao Processo Administrativo nº 32.694/2021-EMSERH** tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Saúde, para atender à demanda do Hospital Geral de Presidente Dutra, Hospital Geral de Peritoró e Hospital Macrorregional de Coroatá, Unidades de Saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

Art. 3º - A vigência dos contratos são de **12 (doze) meses** a contar da data de suas assinaturas, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos referentes ao Processo Administrativo nº 32.694/2021-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto dos **Contratos referentes ao Processo Administrativo nº 32.694/2021-EMSERH**.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados durante a vigência da portaria de fiscal anteriormente vinculada aos **Contratos referentes ao Processo Administrativo nº 32.694/2021-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE MARÇO DE 2022.


MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -